



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA outorga a **ARQUINSEL**, através da **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.813.592/0001-14** área de terras localizada nos municípios de **IGARAPÉ-AÇU** e **NOVA TIMBOTEUA - ESTADO DO PARÁ**.

Livro: 01

Folha: 01

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da **Comunidade Nossa Senhora do Livramento**, nos municípios de **IGARAPÉ-AÇU** e **NOVA TIMBOTEUA**, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO gravado com **CLAUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.813.592/0001-14**, representada pelo senhor **Alzimir de Sona Trindade**, portador do RG N° **46933041 - PC/PA** e CPF/ME N° **788.080.222-34**, seu representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2008/317352**, localiza-se na rodovia PA-242/rio Maracanã, municípios de **Igarapé-Açu** e **Nova Timboteua**, mede **128 ha 93 a 32 ca** (cento e vinte e oito hectares, noventa e três ares e trinta e dois centiares) e perímetro de **7.252,05 m**, na forma de um polígono irregular de quarenta e seis (46) lados, foi arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de RI do Único Ofício da cidade de Igarapé-Açu, sob o nº **4.296**, à fl. 163, do Livro nº 2-E, em 30/03/2010. Tem como limites e confrontações: **Ao Norte** Da estação **D45M-0394** a estação **D45M-0414**; Confronta com terras de **Daniel Sugita - Fazenda Sugita II**, da estação **D45M-0394** a estação **CB5M-3300**, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias: Da estação **D45M-0394** a estação **CB5M-3302**, com uma distância de **640,022 metros**; Da estação **CB5M-3302** a estação **CB5M-3301**, com uma distância de **189,43 metros**; Da estação **CB5M-3301** a estação **D45M-0408**, com uma distância de **27,57 metros**; Da estação **D45M-0408** a estação **D45M-0406**, com uma distância de **43,37 metros**; Da estação **D45M-0406** a estação **D45M-0405**, com uma distância de **125,28 metros**; Da estação **D45M-0405** a estação **CB5M-3300**, com uma distância de **94,34 metros**; Atravessa o **rio Maracanã**, da estação **CB5M-3300** a estação **D45P-0061**, com uma distância de **93,28 metros**; Confronta com a **margem direita do rio Maracanã**, da estação **D45P-0061** a estação **D45M-0414**, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias: Da estação **D45P-0061** a estação **D45P-0060**, com uma distância de **96,05 metros**; da estação **D45P-0060** a estação **D45P-0059**, com uma distância de **87,21 metros**; da estação **D45P-0059** a estação **D45P-0058**, com uma distância de **50,20 metros**; da estação **D45P-0058** a estação **D45P-0057**, com uma distância de **85,07 metros**; da estação **D45P-0057** a estação **D45P-0056**, com uma distância de **70,51 metros**; da estação **D45P-0056** a estação **D45P-0055**, com uma distância de **83,25 metros**; da estação **D45P-0055** a estação **D45P-0054**, com uma distância de **69,45 metros**; da estação **D45P-0054** a estação **D45P-0053**, com uma distância de **113,63 metros**; da estação **D45P-0053** a estação **D45P-0052**, com uma distância de **109,62 metros**; da estação **D45P-0052** a estação **D45P-0051**, com uma distância de **121,73 metros**; da estação **D45P-0051** a estação **D45P-0049**, com uma distância de **87,24 metros**; da estação **D45P-0049** a estação **D45P-0048**, com uma distância de **109,35 metros**; Da estação **D45P-0048** a estação **D45M-0414**, com uma distância de **62,81 metros**. **A Leste** Da estação **D45M-0414** a estação **D45M-0413**; Confronta com terras dos **Herdeiros de Marcelino Gonçalves Fernandes**, da estação **D45M-0414** a estação **D45M-0411**, com uma distância de **584,48 metros**. Atravessa a **Faixa de Domínio da rodovia PA-242**, da estação **D45M-0411** a estação **D45M-0412**, com uma distância de **60,87 metros**; Confronta com terras dos **Herdeiros de Marcelino Gonçalves Fernandes**, da estação **D45M-0412** a estação **D45M-0413**, com uma distância de **407,66 metros**. **Ao Sul** Da estação **D45M-0413** a estação **D45M-0389**; Confronta com a **Margem Direita do Rio Maracanã**, da estação **D45M-0413** a estação **D45P-0072**, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias: Da estação **D45M-0413** a estação **D45P-0069**, com uma distância de **54,36 metros**; da estação **D45P-0069** a estação **D45M-0068**, com uma distância de **124,67 metros**; da estação **D45P-0068** a estação **D45M-0067**, com uma distância de **120,33 metros**; da estação **D45P-0067** a estação **D45M-0066**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro: 01

Folha: 02

com uma distância de 78,63 metros, da estação D45P-0066 a estação D45M-0065, com uma distância de 107,07 metros, da estação D45P-0065 a estação D45M-0064, com uma distância de 172,01 metros, da estação D45P-0064 a estação D45M-0063, com uma distância de 75,35 metros, da estação D45P-0063 a estação D45P-0072, com uma distância de 43,21 metros, Confronta com a Faixa de Domínio da rodovia PA-242, da estação D45P-0072 a estação D45M-0395, com uma distância de 382,47 metros, Confronta com terras de Maria Lúcia Gouvea Parise, da estação D45M-0395 a estação D45M-0403, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias. Da estação D45M-0395 a estação D45M-0396, com uma distância de 103,34 metros, da estação D45M-0396 a estação D45M-0397, com uma distância de 152,34 metros, da estação D45M-0397 a estação D45M-0398, com uma distância de 80,05 metros, da estação D45M-0398 a estação D45M-0399, com uma distância de 43,26 metros, da estação D45M-0399 a estação D45M-0400, com uma distância de 123,20 metros, da estação D45M-0400 a estação D45M-0401, com uma distância de 263,41 metros, da estação D45M-0401 a estação D45M-0402, com uma distância de 103,34 metros, da estação D45M-0402 a estação D45M-0403, com uma distância de 123,48 metros. Confronta com a Margem Direita do Igarapé Castanheira, da estação D45M-0403 a estação D45M-0389, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias. Da estação D45M-0403 a estação D45M-0392, com uma distância de 468,85 metros, da estação D45M-0392 a estação D45M-0389, com uma distância de 468,85 metros, A Oeste. Da estação D45M-0389 a estação D45M-0394; Confronta com terras de Rubens Viegas, passando pelas seguintes estações e distâncias. Da estação D45M-0389 a estação D45M-0388, com uma distância de 416,83 metros, da estação D45M-0388 a estação D45M-0393, com uma distância de 448,15 metros. Atravessa a Faixa de Domínio da rodovia PA-242, da estação D45M-0393 a estação D45M-0033, com uma distância de 71,34 metros. Confronta com a Faixa de Domínio da rodovia PA-242, da estação D45M-0033 a estação D45M-0394, com uma distância de 45,63 metros. A Descrição topográfica da área presentemente concedida, resultou do procedimento de georreferenciamento administrativo concluído em 29 de abril de 2009, sob responsabilidade do técnico em agrimensura José Hilton da Silva Cunha, de registro no CREA 6093/TD-PA e Código de Credenciamento no INCRA D45, obedece o Memorial descritivo N°432/2009: "Partindo da estação CB5M-3300, definida pela coordenada plana UTM 9.871.700,080m Norte e 225.345,019m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr, desta, atravessando o Rio Maracanã, com uma distância de 93,26 metros e com o azimute plano de 110°12'18", chega-se na estação D45P-0061 de coordenada N = 9.871.687,870m e E = 225.432.540m, desta, confrontando com o refendo Rio a jusante, nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 96,05 metros e com o azimute plano de 47°44'17", chega-se na estação D45P-0060 de coordenada N = 9.871.732,469m e E = 225.503,628m, desta, seguindo com uma distância de 87,21 metros e com o azimute plano de 45°08'12", chega-se na estação D45P-0059 de coordenada N = 9.871.793,986m e E = 225.565,439m, desta, seguindo com uma distância de 50,20 metros e com o azimute plano de 47°37'31", chega-se na estação D45P-0058 de coordenada N = 9.871.827,823m e E = 225.602,528m, desta, seguindo com uma distância de 85,07 metros e com o azimute plano de 46°36'19", chega-se na estação D45P-0057 de coordenada N = 9.871.886,267m e E = 225.664,342m, desta, seguindo com uma distância de 70,51 metros e com o azimute plano de 74°47'23", chega-se na estação D45P-0056 de coordenada N = 9.871.904,765m e E = 225.732,378m, desta, seguindo com uma distância de 83,57 metros e com o azimute plano de 92°03'26", chega-se na estação D45P-0055 de coordenada N = 9.871.901,765m e E = 225.815,898m, desta, seguindo com uma distância de 83,25 metros e com o azimute plano de 104°56'31", chega-se na estação D45P-0054 de coordenada N = 9.871.880,323m e E = 225.896,340m, desta, seguindo com uma distância de 69,45 metros e com o azimute plano de 110°40'52", chega-se na estação D45P-0053 de coordenada N = 9.871.855,794m e E = 225.961,319m, desta, seguindo com uma distância de 113,63 metros e com o azimute plano de 112°11'57", chega-se na estação D45P-0052 de coordenada N = 9.871.812,861m e E = 226.068,527m, desta, seguindo com uma distância de 109,62 metros e com o azimute plano de 111°19'29", chega-se na estação D45P-0051 de coordenada N = 9.871.772,999m e E = 226.168,638m, desta, seguindo com uma distância de 121,73 metros e com o azimute plano de 113°46'30", chega-se na estação D45P-0050 de coordenada N = 9.871.723,925m e E = 226.280,036m, desta, seguindo com uma distância de 87,24 metros e com o azimute plano de 112°44'54", chega-se na estação D45P-0049 de coordenada N = 9.871.690,191m e E = 226.360,489m, desta, seguindo com uma distância de 109,35 metros e com o azimute plano de 98°01'42", chega-se na estação D45P-0048 de coordenada N = 9.871.674,919m e E = 226.468,765m, desta, seguindo com uma distância de 62,81 metros e com o azimute plano de 90°18'20", chega-se na estação D45M-0414 de coordenada N = 9.871.674,584m e E = 226.531,578m, desta, confrontando neste trecho com os Herdeiros de Marcelino Gonçalves Fernandes, seguindo com uma distância de 564,48 metros e com o azimute plano de 188°50'08", chega-se na estação D45M-0411 de coordenada N = 9.871.097,036m e E = 226.441,808m, desta, atravessando a faixa de domínio da Rodovia PA - 242, seguindo com uma distância de 60,87 metros e com o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro: 01

Folha: 03

azimute plano de $213^{\circ}47'00''$, chega-se na estação **D45M-0412** de coordenada N = 9.871.046,441m e E = 226.407,959m; desta, confrontando neste trecho com os **Herdeiros de Marcelino Gonçalves Fernandes** seguindo com uma distância de 407,66 metros e com o azimute plano de $250^{\circ}17'17''$, chega-se na estação **D45M-0413** de coordenada N = 9.870.908,941m e E = 226.024.191m; desta, confrontando com a **Margem Direita do rio Maracanã**, seguindo à jusante, nos seguintes trechos: com uma distância de 54,36 metros e com o azimute plano de $300^{\circ}59'29''$, chega-se na estação **D45P-0069** de coordenada N = 9.870.936,934m e E = 225.977,587m; desta, seguindo com uma distância de 124,67 metros e com o azimute plano de $319^{\circ}46'45''$, chega-se na estação **D45P-0068** de coordenada N = 9.871.032,131m e E = 225.897,080m; desta, seguindo com uma distância de 120,33 metros e com o azimute plano de $319^{\circ}57'39''$, chega-se na estação **D45P-0067** de coordenada N = 9.871.124,258m e E = 225.819,869m; desta, seguindo com uma distância de 78,63 metros e com o azimute plano de $311^{\circ}35'05''$, chega-se na estação **D45P-0066** de coordenada N = 9.871.176,450m e E = 225.760,852m; desta, seguindo com uma distância de 107,07 metros e com o azimute plano de $311^{\circ}15'42''$, chega-se na estação **D45P-0065** de coordenada N = 9.871.247,063m e E = 225.680,366m; desta, seguindo com uma distância de 173,01 metros e com o azimute plano de $309^{\circ}42'09''$, chega-se na estação **D45P-0064** de coordenada N = 9.871.357,580m e E = 225.547,260m; desta, seguindo com uma distância de 75,35 metros e com o azimute plano de $304^{\circ}46'03''$, chega-se na estação **D45P-0063** de coordenada N = 9.871.400,551m e E = 225.485,358m; desta, seguindo com uma distância de 43,21 metros e com o azimute plano de $356^{\circ}29'30''$, chega-se na estação **D45P-0072** de coordenada N = 9.871.443,677m e E = 225.482,714m; desta, confrontando com a faixa de domínio da **Rodovia PA - 242**, seguindo com uma distância de 382,47 metros e com o azimute plano de $260^{\circ}46'55''$, chega-se na estação **D45M-0395** de coordenada N = 9.871.382,409m e E = 225.105,184m; desta, confrontando com **Maria Lúcia Gouvea Parise**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 103,34 metros e com o azimute plano de $211^{\circ}36'57''$, chega-se na estação **D45M-0396** de coordenada N = 9.871.294,408m e E = 225.051,012m; desta, seguindo com uma distância de 152,34 metros e com o azimute plano de $190^{\circ}42'09''$, chega-se na estação **D45M-0397** de coordenada N = 9.871.144,718m e E = 225.022,721m; desta, seguindo com uma distância de 80,05 metros e com o azimute plano de $182^{\circ}06'58''$, chega-se na estação **D45M-0398** de coordenada N = 9.871.064,718m e E = 225.019,765m; desta, seguindo com uma distância de 43,26 metros e com o azimute plano de $188^{\circ}27'03''$, chega-se na estação **D45M-0399** de coordenada N = 9.871.021,925m e E = 225.013,407m; desta, seguindo com uma distância de 123,20 metros e com o azimute plano de $200^{\circ}55'41''$, chega-se na estação **D45M-0400** de coordenada N = 9.870.906,854m e E = 224.969,401m; desta, seguindo com uma distância de 263,41 metros e com o azimute plano de $215^{\circ}22'05''$, chega-se na estação **D45M-0401** de coordenada N = 9.870.692,059m e E = 224.816,935m; desta, seguindo com uma distância de 103,34 metros e com o azimute plano de $228^{\circ}43'01''$, chega-se na estação **D45M-0402** de coordenada N = 9.870.623,878m e E = 224.739,280m; desta, seguindo com uma distância de 123,78 metros e com o azimute plano de $162^{\circ}34'41''$, chega-se na estação **D45M-0403** de coordenada N = 9.870.505,775m e E = 224.776,341m; desta, confrontando com a **Margem Direita do Igarapé Castanheira**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 468,85 metros e com o azimute plano de $271^{\circ}46'36''$, chega-se na estação **D45M-0392** de coordenada N = 9.870.520,310m e E = 224.307,717m; desta, seguindo com uma distância de 153,46 metros e com o azimute plano de $284^{\circ}59'49''$, chega-se na estação **D45M-0389** de coordenada N = 9.870.560,019m e E = 224.159,488m; desta, confrontando com **Rubens Viegas**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 416,83 metros e com o azimute plano de $25^{\circ}13'43''$, chega-se na estação **D45M-0388** de coordenada N = 9.870.937,094m e E = 224.337,155m; desta, seguindo com uma distância de 448,15 metros e com o azimute plano de $25^{\circ}45'06''$, chega-se na estação **D45M-0393** de coordenada N = 9.871.340,738m e E = 224.531,864m; desta, atravessando a faixa de domínio da **Rodovia PA-242**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 71,34 metros e com o azimute plano de $341^{\circ}05'26''$, chega-se na estação **D45P-0033** de coordenada N = 9.871.408,227m e E = 224.508,745m; desta, seguindo com uma distância de 45,63 metros e com o azimute plano de $298^{\circ}29'48''$, chega-se na estação **D45M-0394** de coordenada N = 9.871.429,996m e E = 224.468,646m; desta, confrontando com **Daniel Sugita - (Fazenda Sugita II)**, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 640,02 metros e com o azimute plano de $80^{\circ}26'39''$, chega-se na estação **CB5M-3302** de coordenada N = 9.871.536,245m e E = 225.099,787m; desta, seguindo com uma distância de 189,43 metros e com o azimute plano de $4^{\circ}30'31''$, chega-se na estação **CB5M-3301** de coordenada N = 9.871.725,092m e E = 225.114,678m; desta, seguindo com uma distância de 27,57 metros e com o azimute plano de $5^{\circ}21'33''$, chega-se na estação **D45M-0408** de coordenada N = 9.871.752,541m e E = 225.117,253m; desta, seguindo com uma distância de 43,37 metros e com o azimute plano de $46^{\circ}02'20''$, chega-se na estação **D45M-0406** de coordenada N = 9.871.782,645m e E = 225.148,469m; desta, seguindo com uma distância de 125,28 metros e com o azimute plano de $124^{\circ}48'57''$, chega-se na estação **D45M-0405** de coordenada N =



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro: 01

Folha: 04

9.871.711,115m e E = 225.251.326m, desta, seguindo com uma distância de 94,34 metros e com o azimute plano de 96°43'02" chega-se na estação **CB5M-3300**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC de Belém de coordenadas E=782.362,747 m e N= 9.844.131.659 m e de São Luis de coordenadas E= 587.544,986 m e N=9.713.315,615 m, representadas no Sistema UTM, Referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr e 45° Wgr, respectivamente, tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e a declinação magnética, observada no vértice CB5M-3300, em 24/04/09, foi de -20°05'00"W. Observação: Da área total georreferenciada (**140 ha 70 a 70 ca**) procedeu-se a dedução de **1 ha 12 a 60 ca** correspondente a Área de Proteção Permanente (APP) do rio Maracanã e Igarapé Castanheira, e **10 ha 64 a 78 ca**, referentes a Faixa de Domínio da rodovia PA-242.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 06 de maio de 2010

Governadora do Estado

Presidente do ITERPA

Representante da Comunidade

Testemunhas

1

2